



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 22/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 08/03/2023 a 08/04/2023

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1986/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Proj Atividade 2042 Academia de Saúde (construção e Custeio)

302- 4.4.90.52.00.00.00.500 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 20.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

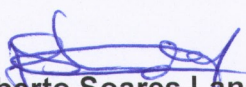
Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Proj Atividade 2042 Academia de Saúde (construção e Custeio)

301- 4.4.90.51.00.00.00.500 – Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 08 de Março de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.